

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 030, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

Aprova a proposta orçamentária para o ano de 1996.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 14 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para o exercício do ano de 1996, encaminha à Secretaria de Planejamento em cumprimento a Lei 1.590 de 19 de julho de 1995. (L.D.O.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – COUNI - UEMS